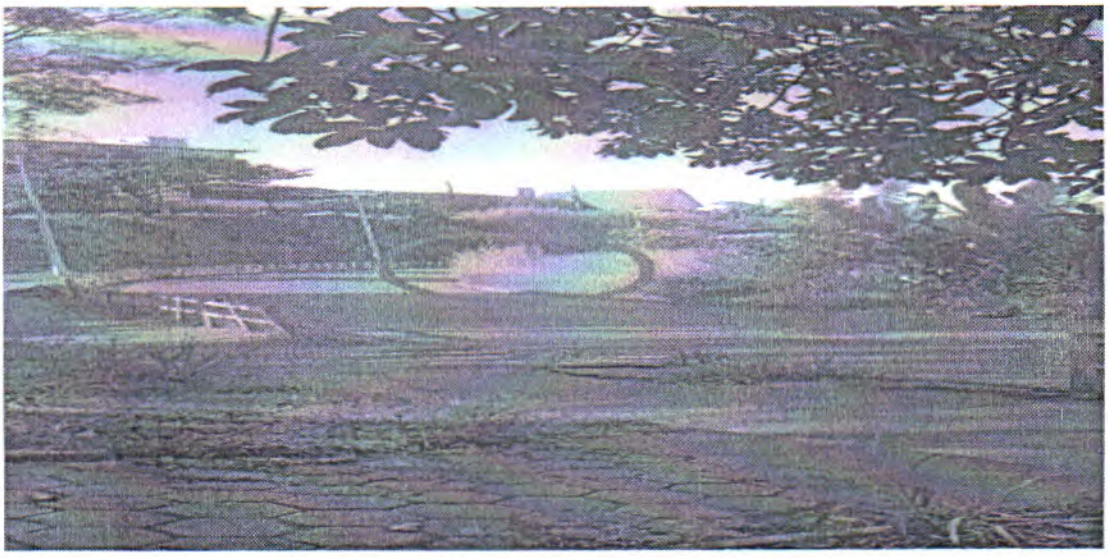
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
20/03/25

INDICAÇÃO Nº 1392/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O DESBASTE DA FLORA NO SEGUINTE LOCAL: INÍCIO DO TRECHO DA BR-482, KM 482 (SENTIDO ITAVERAVA). ESSA MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA, POIS A VEGETAÇÃO PRESENTE NO REFERIDO LOCAL TEM CAUSADO TRANSTORNOS À COMUNIDADE, COMPROMETENDO A VISIBILIDADE DOS MOTORISTAS E AUMENTANDO SIGNIFICATIVAMENTE O RISCO DE ACIDENTES. DEVIDO AO MATO ALTO, OS CONDUTORES NÃO CONSEGUEM VISUALIZAR VEÍCULOS QUE SE APROXIMAM, TORNANDO O TRECHO PERIGOSO E PROPENSO A COLISÕES.



Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG